LEI MUNICIPAL Nº 2764, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 326.940,00

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 326.940,00 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **326.940,00**
020200-GABINETE DO PREFEITO
08.243.0035.2263-CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTE
636-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 18.000,00
F.R.: 0 2 500

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.365.0037.2288.0002-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ-ESCOLA
634-3.1.90.16.00- outras despesas variáveis - pessoal civil 15.000,00
F.R.: 70 1 540

12.361.0037.2287.0002-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
635-3.1.90.16.00- outras despesas variáveis - pessoal civil 75.000,00
F.R.: 70 1 540

020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0038.2297.-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE
637-3.3.90.48.00-outros auxílios financeiros a pessoas físicas 144.000,00
F.R.: 0 1 500

021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
-08.244.0040.2310.-PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
633-3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado 74.940,00
F.R.: 01 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **18.000,00**
Fontes de Recurso:2 500 18.000,00

Anulação: **-308.940,00**
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0037.2287.0002-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
217-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -15.000,00
F.R. Grupo:0 1 540

12.365.0037.2288.0002-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ-ESCOLA
250-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -75.000,00
F.R. Grupo:0 1 540

020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0038.2315.-INSPEÇÃO SANITÁRIA
430-3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado -144.000,00
F.R. Grupo:0 1 500

021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0040.2310.-PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

525-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -74.940,00
F.R. Grupo: 01 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 28 de JANEIRO de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28/01/2026 às 11:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 28/01/2026 às 12:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/01/2026 às 18:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI**, **CHEFE DE GABINETE**, em 29/01/2026 às 12:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **796265** e o código verificador **930C944A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	30/01/2026 07:43
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	30/01/2026 08:14
3	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	30/01/2026 12:07

Docto ID: 796265 v1